



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 370/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.382/2008, de 14/11/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Édina Accorsi

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Elisangela Ap. Rodrigues Tavares

Suplente: Fabiane Riedi Rossi

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Viviane Bonetto Gonçalves de Jesus

Suplente: Angelita Pivatto

REPRESENTANTES DOS DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Fernanda Richetti



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Suplente: Cléia da Conceição Baggio

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marizete da Silva Vieira

Suplente: Rosines Ribeiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Aldonir Antonio Zuconelli

Suplente: Micheli Luana Marschner

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Titular: Luciani Gubert Ferri

Suplente: Emeliane Moreira Leopoldino

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Renato Patel

Suplente: Keli Fernanda S. Oliveira Costa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Adrieli Acorsi

Suplente: Jandira Salete Antunes Duarte Cardoso



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 2º As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.382/2008 de 14 de novembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 360/2016 e Decreto nº 072/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1468 de 24/10/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº478 de 24/10/2017 pg nº2B